

tação do formulário de candidatura, de utilização obrigatória, devidamente preenchido, constante do despacho n.º 11321/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 89 de 2009/05/08, disponível em: <http://www.jf-massama.pt>

10.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.

10.3 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Documentos exigidos — os formulários de candidatura, devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e atualizado;

Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional;

Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, que comprove, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a carreira/categoria em que se encontra integrado, respetivas datas, e a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou com a descrição das funções exercidas, bem como a indicação da posição remuneratória que detém nessa data (só para os candidatos com relação jurídica de emprego público);

Comprovativos das avaliações de desempenho que obteve nos três últimos anos, conforme alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009 (só para os candidatos com relação jurídica de emprego público).

12 — Métodos de seleção — nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, com a redação dada pela Lei n.º 55-A/2010, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, e atendendo à urgência do presente recrutamento somente serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios: avaliação curricular, prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção.

12.1 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12.2 — Prova de conhecimentos (PC) — oral, com a duração de trinta minutos, com possibilidade de consulta, visando avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, e versará sobre as matérias constantes dos seguintes programas de provas:

Lei n.º 12A/2008, de 27 de fevereiro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro — Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro (capítulos I — âmbito de aplicação e II — princípios fundamentais) — estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Em todos os diplomas deverão ser consideradas as alterações até à data da publicação do presente aviso.

12.3 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a entrevista, nomeadamente a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.4 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.

12.5 — Realização dos métodos de seleção — o dia, hora e local de realização dos métodos de seleção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30 da Portaria n.º 83-A/2009.

13 — A ordenação final dos candidatos, que completem os procedimentos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, que resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, tendo em conta as seguintes fórmulas:

$$OF = (AC \times 0,20) + (PC \times 0,50) + (EPS \times 0,30)$$

em que:

OF = ordenação final;

AC = avaliação curricular;

PC = prova de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de seleção.

14 — Composição do júri — o júri deste procedimento foi designados por despachos do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de 12 de junho de 2013 e têm a seguinte composição:

Presidente: José Pedro Dias e Cunha Matias da Silva;

Vogais efetivos: Armindo dos Santos Batista; Luís Miguel Esteves Coelho;

Vogais suplentes: Lídia Paiva Correia e Rui Nelson Vieira.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelos primeiros vogais efetivos.

15 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Ordenação final dos candidatos — as listas unitárias de ordenação final, após homologação, são afixadas em local visível e público e disponibilizadas na página eletrónica desta Autarquia, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre as suas publicações, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação da Portaria n.º 145-A/2011.

18 de junho de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia de Massamá, *Dr. José Pedro Dias e Cunha Matias da Silva*.

307054585

FREGUESIA DE SAPATARIA

Aviso (extrato) n.º 8375/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por meu despacho datado de 28-09-2012, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado para a carreira/categoria de assistente operacional a 25-06-2012, com a trabalhadora Maria de Lurdes Esteves da Costa, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela única remuneratória, correspondente a € 485.

22 de novembro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luís António da Graça Eleutério*.

307058676

FREGUESIA DE VALBOM

Aviso n.º 8376/2013

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo aviso n.º 1489/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2013, homologada em reunião da junta de freguesia, realizada em 12 de junho de 2013.

Lista unitária de ordenação final: candidatos aprovados, classificação final

1.º Hugo Manuel Santos Moreira — 14,75 valores.

2.º António Manuel Ribeiro Campos — 13,75 valores.

3.º Nelson José Alves Ferreira — 13,25 valores.

4.º Atanagildo Carlos Silva Gonçalves — 13 valores.

Lista unitária de ordenação final: candidatos excluídos

Adácio Silva Ambrósio (1) (b);

António Ribeiro Silva (1) (a);

António Silvino das Neves Veiga (d);